



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 043/96 - de 23 de maio de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

REVOGAR para a servidora ROSELI APARECIDA SCOLARI LORENZI, a Portaria nº 029/96, de 23 de abril de 1996, que concedia gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 31 de maio de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 23 de maio de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de maio de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete